



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA DE REUNIÃO Nº 27 - SECOP/ATFC ATA DE REUNIÃO – REUNIÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS:

| | | | | | |
|---------------|-----------------------|----------------|----------|-----------------|---------------------|
| Data: | 27/05/2025 | Início: | 11h30min | Término: | 12h40min |
| Local: | Sala de reunião SECOP | | | Redator: | Flora Souza Catique |

| Participantes | |
|---------------|--|
| 01. | Desembargadora Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques |
| 02. | Chrystiano Lima e Silva - Secretário de Compras, Contratos e Operações |
| 03. | Lhuana da Silva Oliveira - Assessoria Técnica de Fiscalização de Contratos |
| 04. | Flora Souza Catique - Estagiária |
| 05. | Dimas Crescencio Veríssimo Santos - Fiscal de Contrato |
| 06. | Orlenilson Albuquerque Fonseca - Fiscal de Contrato |
| 07. | TC QOPM Paulo Emílio Vieira de Melo - Fiscal de Contrato |
| 08. | MAJ Maressa Santos da Silva Araújo - Suplente de Contrato |
| 09. | Marcelo Carneiro Garcez - Fiscal de Contrato |
| 10. | Gabriel de Souza Cerveira Pereira - Fiscal do Contrato |
| 11. | Alexia Tavares Barros - Cerimonial |

PAUTA

| Nº | Descrição |
|-----|--|
| 01. | - Contratos referentes aos prédios Sede e Anexo, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. |

RELATO DA REUNIÃO

A reunião teve início com a palavra do Secretário de Compras, Contratos e Operações, Chrystiano Lima e Silva, que apresentou os presentes e abordou os pontos a serem esclarecidos durante a reunião. Foi levantada a questão da limpeza dos banheiros masculinos serem realizadas por funcionárias do sexo feminino. A Assessora Técnica de Fiscalização de Contratos Lhuana Oliveira informou que, desde o dia 26/05, houve alteração nos postos de trabalho para atender a essa demanda. Observou-se um elevado fluxo de pessoas no térreo, 1º, 2º, 8º, 9º e 10º andares, sendo recomendado reforço nas ações de manutenção e limpeza nestes locais. Relatou-se que funcionários têm utilizado fones de ouvido durante o serviço de limpeza e que há demora excessiva na finalização da limpeza dos banheiros, com duração superior a uma hora. Foi sugerida orientação à empresa prestadora de serviços quanto à conduta profissional esperada. Destacou-se a necessidade de se estabelecer medidas corretas de diluição dos produtos químicos, a fim de evitar cheiros fortes que possam causar incômodos no ambiente do Tribunal.

A Excelentíssima Desembargadora Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques, apontou a necessidade de revisão dos assentos e portas dos banheiros, com providências a serem encaminhadas à área responsável, que foi prontamente atendida por Dimas Crescencio, Diretor de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura. Orientou-se a necessidade de conversa entre a SEINF (Secretaria de Infraestrutura) com a Assistência Militar sobre o projeto de construção do novo estacionamento, além da revisão dos espaços destinados a PCDs e idosos. Também foi mencionada a necessidade de conhecimento do projeto do estacionamento para os prédios Sede e Anexo.

Iniciou-se a conversa com Marcelo Carneiro, fiscal de contrato, com o objetivo de obter maior conhecimento sobre o contrato vigente de manutenção dos aparelhos de ar-condicionado, abordando tanto os prazos de execução dos serviços quanto os procedimentos técnicos aplicados. A intenção é garantir transparência e maior controle sobre a qualidade da climatização além da prevenção conforme uso, sendo todas as dúvidas

sanadas por parte do Fiscal, que explicou prontamente aos presentes.

Alexia Tavares, representante do contrato de Recepção, destacou a dificuldade no controle de acesso aos andares superiores, uma vez que, após a liberação da entrada no térreo pelas recepcionistas, não há um monitoramento eficiente da movimentação entre os andares. Essa fragilidade compromete a segurança e a organização interna. Sugeriu-se o uso de crachás com cores específicas por andar, para facilitar o controle interno de circulação, devido a transição de pessoas em andares aos quais não foram autorizadas, onde Paulo Emílio pontuou que esse assunto já está sendo pauta em reuniões com a Comissão de Segurança.

Ficou definido que será agendada reunião mensal para tratar de ajustes e informações sobre os contratos referentes aos Prédios Sede e Anexo, sob responsabilidade da Desembargadora Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques.

Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Lhuana da Silva Oliveira, Servidor**, em 29/05/2025, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flora Souza Catique, Estagiário(a)**, em 29/05/2025, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXIA TAVARES BARROS, Servidor**, em 29/05/2025, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Chrystiano Lima e Silva, Secretário(a)**, em 29/05/2025, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Souza Cerveira Pereira, Servidor**, em 29/05/2025, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORLENILSON ALBUQUERQUE FONSECA, Servidor**, em 29/05/2025, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Emilio Vieira de Melo, Servidor**, em 29/05/2025, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Crescencio Verissimo Santos, Diretor(a)**, em 29/05/2025, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CARNEIRO GARCEZ, Servidor**, em 29/05/2025, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques, Desembargadora de Justiça**, em 29/05/2025, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2223321** e o código CRC **51B035C1**.